



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

Vitória de Santo Antão, 08 de Agosto de 2025.

**JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM ELEMENTOS
NECESSÁRIOS A SUA CARACTERIZAÇÃO**

A Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a V. Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos.

Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando: a) trata-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, ainda, b) condicionando a contratação diretamente ou através de empresário exclusivo. Vejamos:

RAZÕES PARA O EVENTO

A realização da Noite da Boêmia, em homenagem ao Dia dos Pais, promovida pela Prefeitura Municipal, tem como finalidade homenagear e valorizar os pais da comunidade, reconhecendo sua importância como pilares das famílias e da sociedade. A ação busca proporcionar um momento de confraternização, alegria e reconhecimento, fortalecendo os vínculos sociais e promovendo a integração entre os cidadãos. Além de ser uma celebração afetiva, o evento preza pela valorização da família e a promoção da cultura local.

O evento ocorrerá no dia 09 de Agosto do ano em curso, na Praça Do Leão Coroado, Bairro Livramento, no Município de Vitória de Santo Antão/PE, e tem uma estimativa de público de aproximadamente 1.500 pessoas.

RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE

A) Artista Consagrado:

A escolha do Artista, sob análise, decorre da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, a opinião pública. Aqui, não se pode deixar de destacar, que estamos diante da contratação de artista do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Assim, Altemar Dutra Jr., nascido em São Paulo em 16 de abril de 1969, é um cantor e compositor multifacetado, conhecido por sua voz versátil e repertório variado. Filho dos cantores Altemar Dutra e Martha Mendonça, ele sempre esteve envolvido com a música, mas só a tornou sua carreira em 1997, após uma trajetória como lutador de kickboxing. Altemar Dutra Jr. foi campeão brasileiro e sul-americano de kickboxing e chegou a morar nos Estados Unidos para competir. Aos 24 anos, decidiu focar exclusivamente na música, com um repertório que, apesar da informalidade de festas de família, já incluía sucessos dos anos 90 de bandas como Titãs, Paralamas do Sucesso e Legião Urbana.

Sua técnica vocal foi aprimorada com a cantora lírica Nancy Miranda e, posteriormente, com aulas de black music gospel com Isabeh. Ao longo de quase 30 anos de carreira, Altemar Dutra Jr. lançou seis álbuns: "Transparente" (1997), "Agora eu sei" (1999), "Contradições" (2001), "Canção do nosso amor" (2006), "Santo Manto" (2012) e "Sentimental nós somos" (2014). No álbum "Santo Manto", ele apresentou

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ECONOMIA CRIATIVA

Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento, Vitória de Santo Antão - PE - CEP: 55.612-010 - CNPJ:11.049.855/0001-23



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

canções religiosas de sua própria autoria, trabalho que o levou a ganhar o troféu Louvemos o Senhor de Álbum Pop do Ano.

O artista também é conhecido por sua forte ligação com o carnaval. Durante 10 anos, foi intérprete de samba-enredo da escola Independência, de Atibaia (SP). Desde 2006, ele se apresenta no carnaval de rua de Atibaia com um set list de marchinhas, sambas-enredo, e hits de axé dos anos 90.

Sua carreira internacional inclui a gravação de seu primeiro disco em Havana, Cuba, shows em Punta Del Este, no Uruguai, e três apresentações em Angola. Ele também participou de um encontro na sede da Unesco em Paris, onde homenageou Luiz Gonzaga.

Atualmente, Altemar Dutra Jr. tem uma agenda fixa no Bar Brahma e viaja pelo Brasil com shows cheios de energia. Com um repertório que vai do samba e bolero ao pop e forró, ele se mantém fiel à sua filosofia de inovar sem perder a personalidade. Altemar Dutra Jr. tem ainda o sonho de realizar parcerias com artistas como Ivete Sangalo, Fafá de Belém, Guilherme Arantes e Andrea Bocelli.

B) Diretamente ou empresário exclusivo:

O outro requisito exigido na lei impõe que a contratação seja realizada diretamente com os artistas ou com empresário exclusivo. Pretendeu o legislador, acertadamente, impedir que terceiros auferam ganhos desproporcionais às custas dos artistas.

Não se pode deixar de observar, no entanto, que no meio artístico existem ramos, como, por exemplo, o relativo à música popular, em que os artistas se valem dos serviços de empresário, especialmente em face do volume de compromissos que assumem, uma vez que se lhes fosse atribuído gerenciar os contratos, inevitavelmente descurariam da arte.

CONCLUSÃO

Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Demétrius José da Silva Lisboa
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa